



Prefeitura Municipal  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**DECRETO Nº 0526/2023**, DE 31 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE UNIFICAÇÃO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº **2023010108** no qual **EDMILSON ALVES MARTINS** requer UNIFICAÇÃO de área terreno urbano.

**DECRETA:**

Art. 1º—Fica aprovado o procedimento de **Unificação de terreno urbano**, identificado como **Lote 04**, localizado na **Quadra 28**, na Rua Waldomiro Félix, Nº 115, Bairro Dinomar Ribeiro, neste município, com área total de 720,00 m<sup>2</sup>, conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de **EDMILSON ALVES MARTINS**, portador do CPF sob o nº 382.586.251-87.

Parágrafo Único – FICA UNIFICADO os lotes **04 e 05 da quadra 28** com área de 720,00 m<sup>2</sup>, que passará a constituir o **Lote 04**. Conforme com as seguintes dimensões e confrontações em SUA FORMA ATUAL.

Neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante desta Unificação, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

**Descrição do Imóvel na Forma Primitiva do Lote 04:**

Pela frente com RUA WALDOMIRO FÉLIX.....12,00 m  
Pela direita com lote 05.....30,00 m  
Pela esquerda com o lote 03.....30,00 m  
Pelo fundo com o lote 06.....12,00 m

Área total do lote 04.....360,00 m<sup>2</sup>

**Descrição do Imóvel na Forma Primitiva do Lote 05:**

Pela frente com RUA WALDOMIRO FÉLIX.....12,00 m  
Pela direita com AV. GOIATUBA.....30,00 m  
Pela esquerda com o lote 04.....30,00 m  
Pelo fundo com o lote 06.....12,00 m

Área total do lote 05.....360,00 m<sup>2</sup>



**HISTÓRICO:**

Fica unificado Lote, os lotes 04 e 05, conforme com as seguintes dimensões e confrontações em SUA FORMA ATUAL.

**Descrição do Imóvel na Forma Atual do Lote 04: Unificado.**

Pela frente com RUA WALDOMIRO FÉLIX.....24,00 m  
Pela direita com AV.GOIATUBA.....30,00 m  
Pela esquerda com o lote 03.....30,00 m  
Pelo fundo com o lote 06.....24,00 m  
Área total do lote 04.....720,00 m<sup>2</sup>

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 31 de julho de 2023.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 31/07/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

Nº PROCESSO: 2023010108

DATA: 28/07/2023

HORA: 15:39

REQUERENTE: EDMILSON ALVES MARTINS

CPF / CNPJ: 382.586.251-87

ENDEREÇO: , RODOVIA GO 206 - KM 78, BAIRRO: , CIDADE: INACIOLÂNDIA - GO

TELEFONE:

VALOR: 0.00

ASSUNTO. UNIFICAÇÃO DE ÁREA SUBASSUNTO. UNIFICAÇÃO DE ÁREA

COMENTÁRIO: DEMARCAÇÃO REMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS

Nº PROCESSO: 2023010108

DATA: 28/07/2023

HORA: 15:39

REQUERENTE: EDMILSON ALVES MARTINS

CPF / CNPJ: 382.586.251-87

ENDEREÇO: , RODOVIA GO 206 - KM 78, BAIRRO: , CIDADE: INACIOLÂNDIA - GO

TELEFONE:

VALOR: 0.00

ASSUNTO. UNIFICAÇÃO DE ÁREA SUBASSUNTO. UNIFICAÇÃO DE ÁREA

COMENTÁRIO: DEMARCAÇÃO REMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS

PROJETO DE UNIFICAÇÃO

PROPRIETARIA:

EDMILSON ALVES MARTINS CPF: 382.586.251-87

INTERESSADO:

EDMILSON ALVES MARTINS CPF: 382.586.251-87

LOCALIZAÇÃO:

RUA WALDOMIRO FELIX, 115 LOTES 04 e 05 QUADRA 28 BAIRRO: DINOMAR RIBEIRO – EM INACIOLÂNDIA-GOIAS.

Area Total a ser unificada: lotes 04 e 05 = 720,00 m<sup>2</sup>

**Descrição do Imovel na Forma Primitiva do Lote 04:**

Pela frente com RUA WALDOMIRO FELIX.....12,00 m  
Pela direita com LOTE 05.....30,00 m  
Pela esquerda com o lote 03.....30,00 m  
Pelo fundo com o lote 06.....12,00 m

Area total do lote, 04.....360,00 m<sup>2</sup>

**Descrição do Imovel na Forma Primitiva do Lote 05:**

Pela frente com RUA WALDOMIRO FELIX.....12,00 m  
Pela direita com AV. GOIATUBA.....30,00 m  
Pela esquerda com o lote 04.....30,00 m  
Pelo fundo com o lote 06.....12,00 m

Area total do lote, 05.....360,00 m<sup>2</sup>

HISTORICO:

Fica os lotes 04 e 05, unificado com área total de 720,00m<sup>2</sup> apresentando as seguintes características e confrontações atuais.

**Descrição do Imovel na Forma Atual do Lote 04: Unificado.**

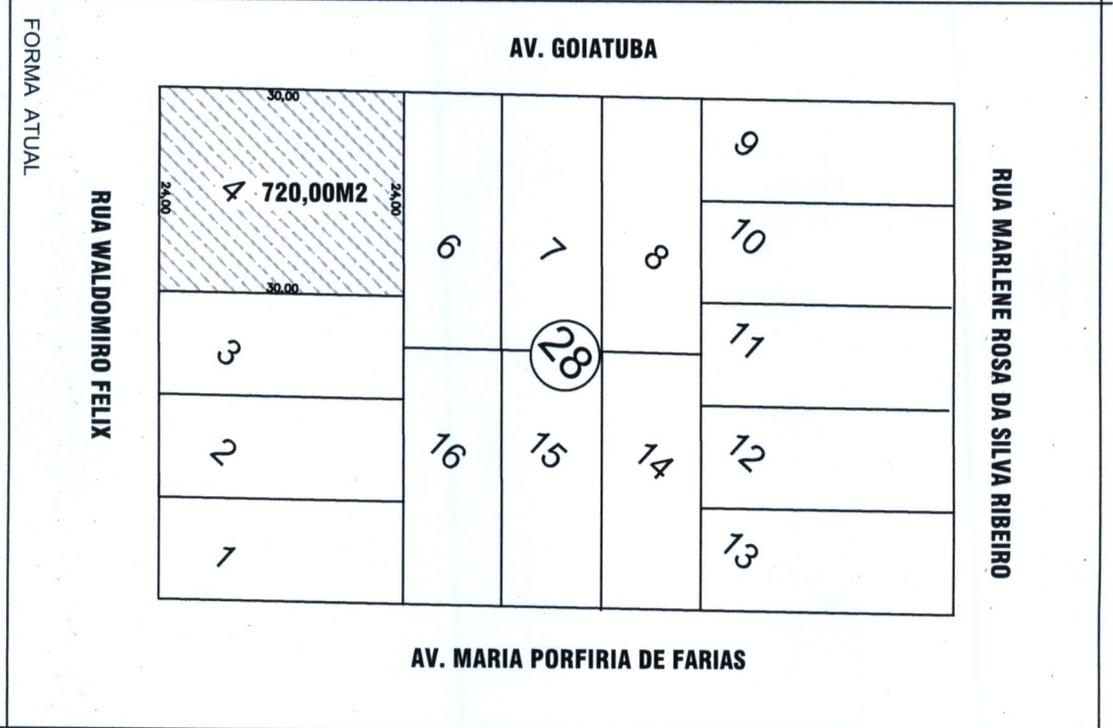
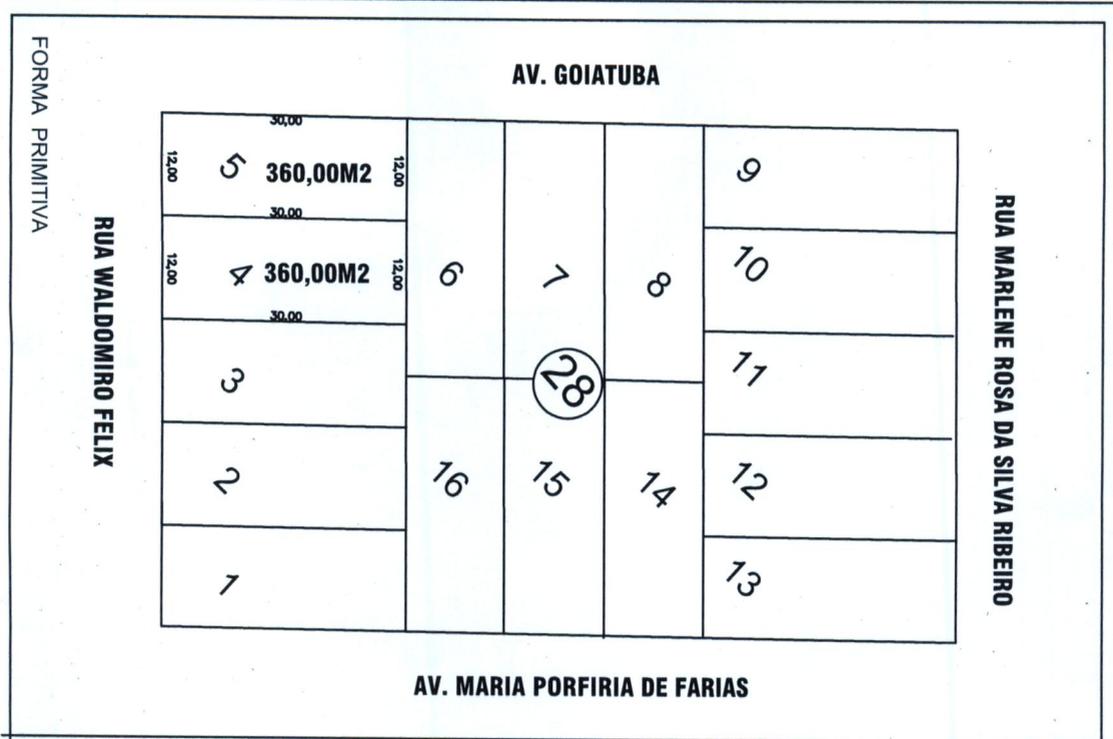
Pela frente com RUA WALDOMIRO FELIX.....24,00 m  
Pela direita com AV. GOIATUBA.....30,00 m  
Pela esquerda com o lote 03.....30,00 m  
Pelo fundo com o lote 06.....24,00 m

Area total do lote, 04.....720,00 m<sup>2</sup>

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo responsabilidade técnica sobre a presente unificação.

Inaciolândia - Go, 25 de Julho de 2023

  
Newyson Mathews Araújo Pessu  
Crea: 404264098027-GO  
Engenheiro Agrônomo



**MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA**

*Flávia APPOVADO o presente PROQUIS de Unifi. Catub nos termos da Legislação Municipal Inaciolândia/Go) 26 / 07 / 23*

*Setor de Topografia Municipal*

**PROJETO DE UNIFICAÇÃO**      **01 / 01**

**PROPRIETÁRIO:** EDMILSON ALVES MARTINS

**CPF:** 362.586.251-87

**LOCALIZAÇÃO:** RUA WALDOMIRO FELIX, 115

**BAIRRO:** BAIRRO DINOMAR RIBEIRO QD. 28 LTS. 04 E 05

**CIDADE:** INACIOLÂNDIA

**USO PROPOSTO:** RESIDENCIAL

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS**  
 LATITUDE: 18.29.27.59"S  
 LONGITUDE: 49.59.5.28"W

**ÁREA LOTE 04:** 360,00M2  
**ÁREA LOTE 05:** 360,00M2  
**ÁREA UNIF. LT 04:** 720,00M2

**Autor Projeto e R.T.:**  
*Divisão de Topografia Municipal*  
 Cread 101061099244-50  
 R.T. Engenheiro Agrônomo

**DATA:** 07/2023      **RESPONSÁVEL:** JOSÉ ANTONIO

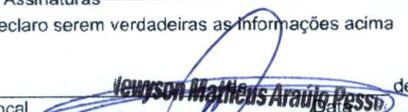


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020230187980**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico	
<b>NEWYSON MATHEUS ARAUJO PESSOA</b>	RNP: <b>1019610999</b>
Título profissional: <b>Engenheiro Agrônomo</b>	Registro: <b>1019610999D-GO</b>
Empresa contratada: <b>ARAUJO PESSOA AGRO CONSULTORIA LTDA - Registro CREA-GO: 30765</b>	
2. Dados do Contrato	
Contratante: <b>EDMILSON ALVES MARTINS</b>	CPF/CNPJ: <b>382.586.251-87</b>
Rua <b>WALDOMIRO FELIX, Nº 115</b>	Bairro: <b>DINOMAR RIBEIRO</b> CEP: <b>75550-000</b>
Quadra: <b>28 Lote: 04 E 05</b> Complemento:	Cidade: <b>Inaciolandia-GO</b>
E-Mail:	Fone: <b>(64)9.99991412</b>
Contrato: <b>001</b> Celebrado em: <b>24/07/2023</b>	Valor Obra/Serviço R\$: <b>1.200,00</b>
Tipo de contratante: <b>Pessoa física</b>	
Ação institucional: <b>Nenhuma/Não Aplicável</b>	
3. Dados da Obra/Serviço	
Rua <b>WALDOMIRO FELIX, Nº 115</b>	Bairro: <b>DINOMAR RIBEIRO</b> CEP: <b>75550-000</b>
Quadra: <b>28 Lote: 04 E 05</b> Complemento:	Cidade: <b>Inaciolandia-GO</b>
Data de Início: <b>24/07/2023</b> Previsão término: <b>28/07/2023</b>	Coordenadas Geográficas: <b>-18.4945823,-49.8956943</b>
Finalidade: <b>Outro</b>	
Proprietário: <b>EDMILSON ALVES MARTINS</b>	CPF/CNPJ: <b>382.586.251-87</b>
E-Mail:	Fone: <b>(64) 9.99991412</b> Tipo de proprietário: <b>Pessoa física</b>
4. Atividade Técnica	
<b>ATUACAO</b>	<b>Quantidade Unidade</b>
DEMARCAÇÃO REMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS	720,00 METROS QUADRADOS
DEMARCAÇÃO DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS	720,00 METROS QUADRADOS
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i>	
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>	
5. Observações	
UNIFICAÇÃO LOTES 04(360,00)M <sup>2</sup> LOTE 05(360,00)M <sup>2</sup> . FICANDO LOTE 04 720,00M <sup>2</sup> DESMEMBRAMENTO DO LOTE 04 720,00M <sup>2</sup> , TORNANDO LOTE 04(168,00)M <sup>2</sup> , LOTE 04-A(168,00)M <sup>2</sup> , LOTE 04-B(168,00)M <sup>2</sup> , LOTE 05(216,00)M <sup>2</sup> .	
6. Declarações	
Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.	
7. Entidade de Classe	9. Informações
<b>NENHUMA</b>	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a> .
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Local  de	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
<b>Crea: 1019610999AP-GO</b>	
<b>Engenheiro Agrônomo</b>	<a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a> atendimento@creago.org.br
<b>NEWYSON MATHEUS ARAUJO PESSOA - CPF: 029.907.491-95</b>	Tel: (62) 3221-6200
<b>EDMILSON ALVES MARTINS - CPF/CNPJ: 382.586.251-87</b>	
<b>Valor da ART: 96,62</b>	<b>Registrada em 26/07/2023</b>
<b>Valor Pago R\$ 96,62</b>	<b>Nosso Numero 28320690123185119</b>
<b>Situação Registrada/OK</b>	<b>Não possui Livro de Ordem</b>
<b>Não Possui CAT</b>	